



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 74/2017-GP

Concede aposentadoria, por invalidez, ao servidor Érico Breno da Silva Antas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 293/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria, por invalidez, ao servidor ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei n.º 8.112/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2017.


Desembargador **Dilemundo Mota Pereira**
Presidente